



**PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 04 DE 2026.**

**EMENTA:** INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS A HOMENAGEM ANUAL “MELHORES DO ANO DE SILVEIRAS”, DESTINADA AO RECONHECIMENTO DE CIDADÃOS, PROFISSIONAIS, COMERCIANTES E ENTIDADES DE DESTAQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**A MESA DA CÂMARA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo art. 124, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Silveiras, a homenagem anual denominada “**Melhores do Ano de Silveiras**”, destinada ao reconhecimento público e outorga de honrarias a cidadãos, profissionais, comerciantes, servidores públicos, empresários, produtores rurais, atletas, artistas e demais personalidades que tenham se destacado e prestado relevantes contribuições para o desenvolvimento do município.

**Art. 2º** – A homenagem instituída por esta Resolução tem como objetivos:

I – valorizar os cidadãos e profissionais que contribuem ativamente para o crescimento socioeconômico e cultural do município;

II – incentivar as boas práticas profissionais, empresariais e sociais;

III – reconhecer iniciativas de relevância e destaque nas áreas pública, privada, cultural, esportiva, agropastoril e social;



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS  
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

IV – fortalecer o comércio, o empreendedorismo e os prestadores de serviços locais.

**Art. 3º** – A premiação de que trata esta Resolução possui caráter estritamente honorífico e poderá contemplar, individual ou coletivamente, as seguintes categorias:

I – comércio destaque;

II – empreendedor do ano;

III – servidor público destaque;

IV – produtor rural destaque;

V – atleta destaque;

VI – artista destaque;

VII – profissional destaque;

VIII – destaque social e comunitário;

IX – jovem destaque;

X – personalidade do ano.

**Art. 4º** – A regulamentação, organização dos eventos e a sistemática de escolha dos agraciados serão definidas por ato da Mesa Diretora, podendo ocorrer por meio de:

I – consulta ou votação popular eletrônica;

II – indicações fundamentadas de entidades civis e representativas de classes;

III – comissão organizadora temporária designada pela Presidência da Casa;



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS  
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel  
ESTADO DE SÃO PAULO

IV – demais critérios técnicos objetivos estabelecidos em portaria regulamentar específica.

§ 1º – Realizado o processo de seleção pela Comissão Organizadora, que será composta obrigatoriamente por 03 (três) Vereadores, e adotando quaisquer dos meios descritos nos incisos deste artigo, a referida comissão elaborará o respectivo Projeto de Decreto Legislativo outorgando a premiação, devendo constar na justificativa um breve histórico do mérito de cada homenageado, o qual será submetido à deliberação do Plenário sob o quórum de maioria simples.

§ 2º – Os resultados finais validados pela Comissão serão publicados nos meios oficiais antes da realização do ato solene.

Art. 5º – Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar a entrega das respectivas premiações anualmente, preferencialmente em Sessão Solene, evento oficial ou cerimônia pública promovida em parceria com entidades civis parceiras.

Art. 6º – Os homenageados receberão, conforme deliberação da Mesa Diretora, as seguintes distinções materiais:

I – certificado oficial de mérito legislativo;

II – medalha de honra;

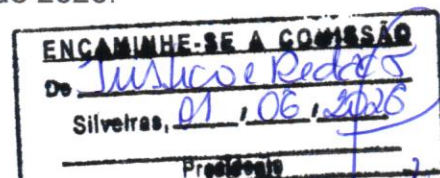
III – troféu ou placa de reconhecimento.

Art. 7º – As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 27 de maio de 2026.

ZÉ RUPINHA  
VEREADOR – REP



Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, CEP. 12.690-000



## USTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa instituir uma importante política de reconhecimento e valorização das forças vivas da comunidade do município de Silveiras. A homenagem “Melhores do Ano de Silveiras” busca enaltecer o trabalho, o arrojo do empresariado local, o compromisso social e o destaque profissional de diversos atores que, de forma anônima ou destacada, cooperam diariamente com a prosperidade de nossa comarca.

A celebração em âmbito legislativo tem o intuito de estreitar os laços entre a população, o comércio regional, o setor rural e o serviço público, criando um ambiente favorável para o incentivo a boas práticas administrativas e comunitárias. Trata-se de uma honraria que dignifica o empenho do cidadão silveirense nas mais variadas frentes de atuação social e econômica.

Por fim, no aspecto formal, a proposição é vertida sob o manto de **Projeto de Resolução**, uma vez que diz respeito a premiações institucionais concedidas diretamente por esta Casa de Leis e organizadas sob a competência exclusiva da Mesa Diretora. O projeto respeita os princípios de razoabilidade e economicidade, resguardando a autonomia financeira deste Parlamento.

Diante do nítido interesse público e social de que a matéria se reveste, conto com o apoio e o voto favorável de meus Nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 27 de maio de 2026.

  
ZÉ RUTINHA  
VEREADOR – REP